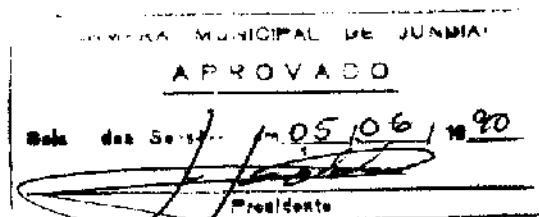




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.358

Informações do Executivo sobre cumprimento de legislação que adota norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre saída de emergência em edifícios altos (Lei 2.569/82).



PM 06.90.06

CONSIDERANDO que em Jundiaí existe a Lei 2.569, de 27 de abril de 1982, que adota norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT sobre saída de emergência no edifício alto, consubstanciada na NB 208 daquela entidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. A referida legislação vem sendo cumprida?
2. Há casos de aprovação de plantas, ou edição de "habite-se" em desacordo com a citada NB 208? Quantos? Quais? Por quê?
3. Quantos edifícios altos tiveram aprovada sua construção, de acordo com a legislação em questão? Quais?
4. Houve fiscalização para averiguar o cumprimento daquelas disposições? O que foi apurado?
5. Em caso negativo, por quê?

Sala das Sessões, 05.06.90

ANA VICENTINA TONELLI

*

ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL

OF. GDS. nº 298/90

Proc. nº 11.126/90

07745 JUNDIAÍ 1990

GG
Expediente

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

Jundiá, 20 de junho de 1990

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabriete do Presidente
COF. 26
Presidente
26 de 06 de 1990

Em atenção ao requerimento de

nº 1358, de autoria do Vereador ANA VICENTINA TONELLI, vimos prestar as seguintes informações:

- 1.- Para aprovação de plantas de edifícios altos é exigido do interessado a aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros, o qual utiliza as Normas da NB 208.
Sendo que, o "HABITE-SE" só é fornecido com a apresentação de "Certificado de Vistoria Final" expedida pelo Corpo de Bombeiros.
- 2.- Não, vide informação acima.
- 3.- Todos os edifícios altos que apresentaram os projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros e que se enquadram na NB 208.
- 4.- Este tipo de fiscalização é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros, que fornece o "Certificado de Vistoria Final", se a construção obedeceu as Normas da NB 208.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

accg.-